

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Equipe de Ingresso - CSI/SRH/SMA**

**EDITAL**

**EDITAL 147**

**CONCURSO PÚBLICO 561 - MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DA FAMÍLIA E  
COMUNIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer à Secretaria Municipal de Administração **dia 02/01/2017, segunda-feira às 15 h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, a candidata tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer à Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 25/2016 - Edital de Abertura do referido concurso, **o candidato sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderá, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada**. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 561 - MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

14º lugar - ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO - SEI - 16.0.000053517-0

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski**,  
**Coordenador(a)**, em 26/12/2016, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 26/12/2016, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Guimarães, Secretário Municipal**, em 27/12/2016, às 11:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **1207639** e o código CRC **4899AC48**.